



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO DEPUTADO ASSIS MELO**

**PROJETO DE LEI N° 8035 DE 2010.  
(Do PODER EXECUTIVO)**

Aprova o Plano Nacional de Educação para decênio 2011-2020 e dá outras providências.

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se a Estratégia 13.9 da Meta 13 do Anexo do Projeto de Lei n° 8035/10 que passa a ter a seguinte redação:

13.9) Estabelecer nas universidades brasileiras uma gestão financeira que deverá observar transparência, o controle público, a gestão participativa e a abertura das planilhas das instituições privadas.

**JUSTIFICAÇÃO**

É necessário democratizar a gestão da educação das universidades públicas e privadas, de forma a garantir a participação de toda a comunidade acadêmica no processo de definição das políticas educacionais, e nas decisões que dizem respeito às funções administrativas e financeiras dessas instituições, garantindo uma maior transparência e controle social.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2011.

**Deputado ASSIS MELO**